



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2133/GR, de 27 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ana Kelle Neves Mesquita	Engenheiro-Área	E101	E102	6/7/2017 a 6/1/2019	6/1/2019	23231.000601.2018-31
Rebeca Lopes Silva	Jornalista	E202	E203	11/7/2017 a 11/1/2019	11/1/2019	23231.000600.2018-97
Sebastião Figueira Teixeira	Tecnólogo-Formação	E404	E405	20/12/2015 a 9/11/2016; 12/4 a 1/7/2018 e 18/8/2018 a 8/1/2019	8/1/2019	23231.000594.2018-78

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR